



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 301 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANULA PORTARIA N° 238/2022
QUE CONCEDE INSALUBRIDADE
DE 40% AO SERVIDOR PAULO
ROBERTO FRANCO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 796/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Anular a Portaria n° 238 de 17 de fevereiro de 2022 que concede insalubridade de 40% para o servidor Paulo Roberto Franco dos Santos, Operário, matrícula n°5581-6, a contar de 01/12/2021, pois houve um equívoco da secretaria e o servidor já recebe esta bonificação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/